



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

PORTARIA CRBio-5 Nº 06/2018

“Dispõe sobre o número máximo de parcelas para o parcelamento de dívidas administrativas no âmbito do CRBio-05.


A Presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.438/1983.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, para fins de parcelamento de dívidas administrativas junto ao Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, o valor máximo de 12 (doze) meses para dívidas de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais), de 24 (vinte e quatro) meses para dívidas de até R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e de 48 (quarenta e oito) meses para dívidas acima deste valor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Agosto de 2018.


Bióloga Maria Eduarda L. de Larrazabal da Silva
Presidente/CRBio-05 nº 19.194/05-D